

Canela, 25 de setembro de 2023

Moção nº/2023

**Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente,

A vereadora Emília Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO à prática do aborto, acredito firmemente que o direito à vida é fundamental e deve ser protegido em todas as suas fases.

O aborto é a interrupção deliberada da vida de um ser humano em desenvolvimento e é uma ação que vai contra o princípio fundamental de respeitar e proteger a vida humana desde o momento da concepção.

Reconheço que o tema do aborto é complexo e envolve questões éticas, morais e de saúde pública. No entanto, reitero o meu compromisso em defender a dignidade e o valor intrínseco de cada vida humana, independentemente de sua idade, estágio de desenvolvimento ou circunstâncias.

Sugiro às autoridades competentes a promover políticas e programas que ofereçam apoio e alternativas para mulheres que enfrentam gravidezes indesejadas, de modo a garantir que todas as vidas sejam respeitadas e protegidas.

Reafirmo com convicção de que a sociedade deve trabalhar em prol da cultura da vida, promovendo a educação, o acesso a cuidados de saúde adequados e o apoio às famílias, de modo a criar um ambiente onde a decisão pelo aborto seja cada vez mais rara e evitável.

Portanto, solicito que esta moção de repúdio contra o aborto seja adotada como expressão da minha posição sobre esse assunto crucial.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora – Republicanos